



PREFEITURA DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Departamento de Pessoal

Portaria Municipal DP nº 016/2026 de 05 de janeiro de 2026.

CONCEDE O GOZO DE FÉRIAS INTERROMPIDAS PARA
SERVIDOR DETENTOR DO CARGO DE AGENTE
ADMINISTRATIVO E DÁ PROVIDÊNCIAS.

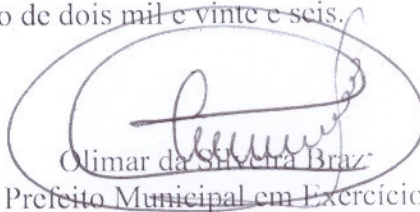
OLIMAR DA SILVEIRA BRAZ, Prefeito Municipal em
Exercício de Quevedos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são
conferidas pela Lei Orgânica e em consonância com o que dispõe o art. 60, II, "a", deste
diploma legal, faz saber que edita a presente,

P O R T A R I A

ART.1º- Concede à Joclei Cordeiro Machado, detentor do cargo em provimento efetivo de
Agente Administrativo, matrícula 1408, o gozo de 10 dias de férias, que foram
interrompidas pela Portaria Municipal 158/2025, a contar de 05/01/2026, referente
ao período aquisitivo de 21/04/2024 a 21/04/2025.

ART.2º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em Exercício de
Quevedos, aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.


Olimar da Silveira Braz
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

PUBLICADO NO ÁTRIO DA P.M.
DE QUEVEDOS NA DATA DE
05 01 26